



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

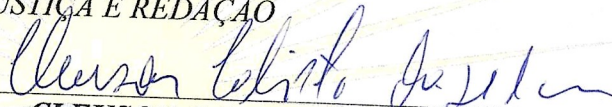


CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSITURA NAS COMISSÕES

Eu na qualidade de Presidente da Comissão que subscreve CERTIFICA que foi recebido, nesta data a Propositura discriminada abaixo para devido trâmite regimental. Certifico ainda que os demais membros da Comissão receberam as devidas cópias da propositura discriminada abaixo.

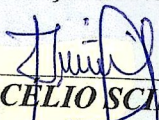
PROPOSITURA	Nº	AUTOR
P.L.O	08/2023	Executivo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



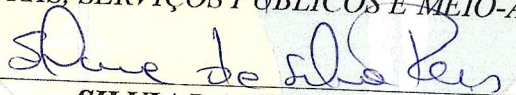
CLEUSON CALIXTO DA SILVA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO-AMBIENTE.



SILVIA DA SILVA REIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

Pindoretama/CE, 16 de Março de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 17/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 08/2023.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o chefe do poder Executivo a receber doação de imóvel, afetar e desafetar as áreas que indica e dá outras providencias.

PROTOCOLO: 14/03/2023.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 14/03/2023.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que se encontra-se satisfeito o requisito de iniciativa e técnica legislativa, obedecendo assim todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA** votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 16 de março de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 08 /2023.

Pindoretama/CE, 16 de março de 2023.

Cleuson Calixto da Silva
CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

Laiz Suênia A. Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

Francisco Célio Scipião da Silva
FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

**SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
PARECER Nº 18/2023**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 08/2023.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o chefe do poder Executivo a receber doação de imóvel, afetar e desafetar as áreas que indica e dá outras providencias.

PROTOCOLO: 14/03/2023.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 14/03/2023.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que, com a aprovação da proposta, o município receberá em doação o referido imóvel, medida que lhe é favorável, por ampliar o conjunto de bens que compõem o seu patrimônio e a fim de propiciar o direito fundamental à educação aos administrados - contribuindo para a consecução da finalidade constitucional do Município, havendo pertinência temática entre o objeto da doação e a atuação e finalidades do ente, enquadrando-se portanto nos limites financeiros incidentes no município, tendo esta relatora **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

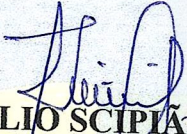
O presidente FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO votou pela **aprovação** do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.


4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 16 de março de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 08/2022.

Pindoretama/CE, 16 de março de 2023.


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente


MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 19/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 08/2023.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Autoriza o chefe do poder Executivo a receber doação de imóvel, afetar e desafetar as áreas que indica e dá outras providencias.

PROTOCOLO: 14/03/2023.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 14/03/2023.

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que a Administração Pública tem plena liberdade contratual para aceitar doações, particularmente as sem encargos, tendo em vista sua capacidade de autoadministração ou autonomia administrativa, esta relatoria exara voto pela sua **APROVAÇÃO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

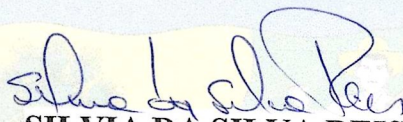
A presidente **SILVIA DA SILVA REIS** votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

O membro **MARIA ADRIANA SILVA ALBINO** votou pela aprovação do projeto de lei, conforme entendimento da relatora.

4- CONCLUSÃO:

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, em sessão realizada no dia 16 de março de 2023, opinou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 08/2022.

Pindoretama/CE, 16 de março de 2023.


SILVIA DA SILVA REIS
Presidente


FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Relator


MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que o presente Projeto de Lei Ordinária de Nº **08/2023**,
obteve **aprovação** nas Comissões Permanentes na qual tramitou.*

Encaminho à Presidência para despacho.

Pindoretama/CE, 16 de Março de 2022.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.

7 SET

PINDORETAMA

1987




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

*A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de **aprovação** para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.*

Pindoretama/CE, 16 de Março de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE